ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1704/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 25/11/2016 **Sanção:** 25/11/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.704/2016 Em, 25 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado o Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005.2052 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 55.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações de Patronais .....R$ 69.000,00
05.001.12.365.0005.2056 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 21.500,00
05.001.12.361.0005.2090 – Manutenção da SEMED –MDE 5% e 25%
3.1.90.11.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 123.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 17.000,00
5.001.12.361.0005.2053 - Manutenção do FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 295.500,00

04 – Secretaria Municipal de Obras
04.001.26.122.0004.2.009 – Manutenção da SEMOSP
3.3.90.92.00.00 – Despesa D e Exercícios| Anteriores .....R$ 70.000,00
TOTAL..... R$ 70.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 365.500,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ANULA:

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005.2052 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 18.000,00
05.001.12.361.0005.2053 - Manutenção do FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 106.000,00
3.390.14.00.00 – Diárias Pessoa Civil .....R$ 4.000,00
05.001.12.361.0005.2054 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica .....R$ 6.000,00
05.001.12.365.0005.2056 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 21.500,00
05.001.12.365.0005.2068 –Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente .....R$ 17.000,00
05.001.12.361.0005.2090 – Manutenção da SEMED –MDE 5% e 25%
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 28.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente .....R$ 7.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação .....R$ 88.000,00
TOTAL..... R$ 295.500,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde
06.001.17.512.0022.2206 – Ampliação do Sistema de Água Santana
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 70.000,00
Total..... R$ 70.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 365.500,00

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de novembro de 2016.

APROVADO
EM 25/11/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 25/11/2016

SANCIONADO
Em 25/11/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal